



PROCESSO	-
INTERESSADO	Plenário do CAU/SP
ASSUNTO	Editais de fomento
DELIBERAÇÃO Nº 038/2021 – CD – CAU/SP	

Aprova o objeto e montantes de recursos destinados ao edital de ATHIS no âmbito do CAU/SP, e estabelece outras providências.

O Conselho Diretor do CAU/SP – CD-CAU/SP, reunido ordinariamente na sede do CAU/SP e pela plataforma do Microsoft Teams, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 157 a 159, do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 29, LIII do Regimento Interno do CAU/SP que dispõe sobre a competência do Plenário do CAU/SP de “*apreciar e deliberar sobre a assinatura de parcerias em regime de mútua cooperação com organizações da sociedade civil, por meio de termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação, observado o disposto na Lei 13.019, de 31 de julho e 2014, no âmbito de sua competência, ressalvados os assinados pelo CAU/BR*”; e

Considerando o artigo 159, XIV do Regimento Interno do CAU/SP que dispõe sobre a competência do Conselho Diretor do CAU/SP de “*propor e deliberar sobre convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e memorandos de entendimento*”.

DELIBERA por:

- 1 - Aprovar a minuta e o montante de recursos destinados ao edital de ATHIS, nos termos do Anexo.
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para providências cabíveis.

Com **07 votos favoráveis** das conselheiras Poliana Risso Silva Ueda, Ana Lucia Ceravolo, Fernanda Menegari Querido, Angela Golin, Rossella Rossetto; Renata Alves Sunega; e Camila Moreno de Camargo.

São Paulo - SP, 16 de agosto de 2021.

CATHERINE OTONDO

Presidente do CAU/SP